

PORTARIA Nº 022, DE 31 DE AGOSTO DE 2009

Determina Luto Oficial na Câmara Municipal de Januária.

O Presidente da Câmara Municipal de Januária, no uso das suas atribuições, e:

Considerando o falecimento do Ex-Vereador, Sr. Manoel Ferreira Neto, ocorrido na data de 30.08.2009, baixa a seguinte Portaria:

Art. 1º - Fica determinado Luto Oficial na Câmara Municipal de Januária pelo prazo de 03 (três) dias.

Art. 2º - O expediente da Câmara no dia 31 de agosto de 2009 iniciará às 14:00 horas e nos dias seguintes o expediente será em horário normal.

§ único – A Bandeira do Município de Januária deverá ser hasteada a meio mastro no horário de 8:00 às 18:00 horas durante os dias em que permanecer em luto oficial.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data da sua assinatura.

Câmara Municipal de Januária, 31 de agosto de 2009.

Ver. ADELSON BATISTA MAGALHÃES
Presidente